



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

MENSAGEM Nº 02 /2016

Senhor Presidente:

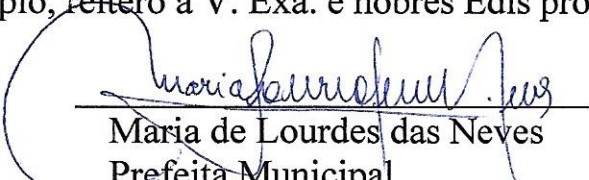
Gonçalves, 29 de fevereiro de 2016

Encaminho nesta data o Projeto de Lei que “Dá nova redação ao art. 14 da Lei nº 731, de 14 de abril de 1999”, tendo como objetivo atender exigências do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) que estabelece a criação de um Fundo Próprio destinado ao CODEMA objetivando a criação e manutenção de projetos voltados para as causas ambientais do Município.

A exigência da criação deste fundo vincula-se ao cadastramento e regularização do CODEMA junto ao SISNAMA para que este Órgão Municipal possa reivindicar e receber recursos de Órgãos Federais e Estaduais, bem como de pessoas jurídicas para possibilitar a execução de projetos no âmbito Municipal, sendo que um dos projetos, já em fase de estudos, será direcionado ao controle e proliferação de javali no território do Município.

A regularização do CODEMA perante o SISNAMA somente será possível após a criação do fundo e abertura de conta bancária vinculada para o desenvolvimento dos projetos direcionados ao meio ambiente no território do Município.

Contando com o apoio desta Casa Legislativa, Senhora e Senhores Vereadores, na aprovação deste projeto de suma importância para o Município, reitero a V. Exa. e nobres Edis protestos de consideração e apreço.


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
GONÇALVES/MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

02 MAR 2016

Gonçalves, 14 : 30 hs.

